

**CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

Tabela 1: Cronograma do certame\*

<b>Atividade</b>	<b>Datas e Prazos</b>
<b>Período de inscrição</b>	<b>16 até 26 de junho de 2026</b>
<b>Local de inscrição</b>	www.institutodom.com
<b>Impugnação do edital</b>	Até o 3º (terceiro) dia corrido à data de publicação do Edital
Solicitação de isenção	16 até 18 de junho de 2026
<b>Resultado preliminar</b> da solicitação de isenção da taxa de inscrição	Até 19 de junho de 2026
<b>Recursos contra</b> o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	Um dia útil após a divulgação do resultado preliminar
<b>Resultado pós-recurso</b> da solicitação de isenção da taxa de inscrição	Até 23 de junho de 2026
<b>Período de envios documentos para Prova de Títulos</b>	<b>16 até 26 de junho de 2026</b>
Solicitação de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	16 até 26 de junho de 2026
<b>Resultado</b> da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado.	Até 3 de julho de 2026
<b>Convocação para as Provas objetiva e dissertativa</b>	Até 3 de julho de 2026
<b>Data das Provas objetiva e dissertativa</b>	<b>12 de julho de 2026</b>
<b>Gabarito preliminar</b>	12 de julho de 2026 após as 19h00
<b>Recurso</b> contra o gabarito preliminar	Um dia útil após a publicação do gabarito
<b>Resultado pós-recursos</b> do gabarito preliminar	Até 17 de julho de 2026
<b>Resultado preliminar</b> das Provas objetiva, de títulos e dissertativa	Até 23 de julho de 2026
<b>Recurso</b> contra resultado preliminar das Provas objetiva, de títulos e dissertativa	Um dia útil após a divulgação do resultado preliminar
<b>Resultado pós-recursos</b> das Provas objetiva, de títulos e dissertativa	Até 31 de julho de 2026
<b>Resultado final do certame</b>	Até 31 de julho de 2026
<b>Homologação</b>	<b>31 de julho de 2026</b>

\*O Instituto DOM reserva-se o direito de antecipar a publicação dos resultados preliminares e definitivos em seu site oficial, visando à celeridade do certame. Esta medida não implica cerceamento de defesa, visto que o prazo para a interposição de recursos será deflagrado rigorosamente no dia útil subsequente à publicação do respectivo resultado.